Hoje o ensino do Direito revela-se como fundamental para a preservação dessa conquista maior da humanidade a que V. Exa. se referiu em seu discurso, o princípio da legalidade, a contenção do abuso do poder punitivo estatal. E quando se fala em Miguel Reale, não há como não se recordar da célebre licão da teoria tridimensional do Direito. Para todos os leigos o Direito é o fato e a norma diante do fato, mas para o operador do Direito e os juristas não é apenas o fato e a norma, mas é o valor. dando ao fato a devida adequação à norma, dando à norma a correta interpretação do fato. E é por isso que, ao homenagear o Instituto dos Advogados, sem nenhuma demagogia - e é por isso que fiz esse preâmbulo de fundamentação -, a Assembleia Legislativa homenageia a humanidade e a história da civilizacão retratada na busca contínua da contenção do arbítrio.

Esgotado o objeto da presente sessão. A Presidência agradece a todas as autoridades, a toda a equipe, aos funcionários dos serviços de Som, da Taquigrafia, de Atas, do Cerimonial, da Secretaria-Geral Parlamentar, da Imprensa da Casa, da TV Legislativa e das Assessorias das Polícias Civil e Militar, bem como a todos os demais que com suas presenças colaboraram para o êxito desta sessão

Convido a todos também para um coquetel, menos aqueles que estão nos assistindo pela televisão, porque vai ser gravado, a realizar-se aqui nos fundos no Salão dos Espelhos, onde todos nós poderemos confraternizar e conversar como juristas e como brasileiros que têm orgulho do seu País.

Boa noite a todos. (Palmas.)

Está encerrada a presente sessão.

- Encerra-se a sessão às 21 horas e 13 minutos.

#### 27 DE OUTUBRO DE 2015 129<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

Presidentes: JOOJI HATO e MARIA LÚCIA AMARY Secretário: CARLOS GIANNAZI

#### **RESUMO**

- 1 JOOJI HATO
- Assume a Presidência e abre a sessão.
- 2 CARLOS GIANNAZI
- Solicita a suspensão da sessão até as 17 horas e 30 minutos, por acordo de lideranças.
- 3 PRESIDENTE JOOJI HATO

Defere o pedido. Parabeniza os municípios de Bom Sucesso de Itararé, Holambra, Macedônia, Mairingue, Marapoama, Santa Maria da Serra, Taguariyaí e Torre de Pedra pelo aniversário. Suspende a sessão às 14h38min.

4 - MARIA LÚCIA AMARY

Assume a Presidência e reabre a sessão às 17h48min. 5 - CLÉLIA GOMES

Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.

6 - PRESIDENTE MARIA LÚCIA AMARY

Defere o pedido. Convoca reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para hoje, às 18 horas. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária do dia 28/10, à hora regimental, com Ordem do Dia. Levanta a sessão.

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Jooji Hato.

O SR. PRESIDENTE - IOOII HATO - PMDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

Convido o Sr. Deputado Carlos Giannazi para, como 1º Secretário "ad hoc", proceder à leitura da matéria do Expediente

O SR. 1° SECRETÁRIO - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Procede à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.

- Passa-se ao

## PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esta Presidência comunica os aniversários e saúda as cidades de Bom Sucesso de Itararé, Holambra, Macedônia, Mairinque, Marapoama, Santa Maria da Serra, Taquarivaí e Torre de Pedra

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias com assento nesta Casa, realizado com a gentileza de nosso presidente, nobre deputado Fernando Capez, que de pronto atendeu ao pedido da Comissão de Educação, solicito a suspensão dos trabalhos até as 17 horas e 30 minutos, para a realização da audiência pública que vai discutir hoje o plano estadual da Educação na Assembleia

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, tendo havido acordo entre as lideranças, a Presidência acolhe o solicitado pelo nobre deputado Carlos Giannazi e suspende a sessão até as 17 horas e 30 minutos.

Está suspensa a sessão.

- Suspensa às 14 horas e 38 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 48 minutos, sob a Presidência da Sra. Maria Lúcia Amary.

A SRA. CLÉLIA GOMES - PHS - Sra. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o antamento da presente sess

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Esta Presidência, nos termos do Art. 18, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para hoje, às 18 horas, com a finalidade de se apreciar a seguinte matéria em regime de urgência: PL nº 1.133, de 2015, para a redação final.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo entre as liderancas presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia

Está levantada a presente sessão.

- Levanta-se a sessão às 17 horas e 49 minutos.

## **ERRATA**

ERRATA

Inclua-se na 125ª Sessão Ordinária, de 21/10/2015, publicada no D.O.E. - Poder Legislativo de 28/10/2015 - página 40,

DECLARAÇÃO DE VOTO FAVORÁVEL COM RESTRIÇÕES AO PROJETO DE LEI Nº 1133, DE 2015

O Projeto de Lei nº 1133, de 2015 pretende a destinar a receita proveniente da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural para o Fundo com Finalidade Previdenciária da São Paulo Previdência - SPPrev, excetuando-se a parcela que está sujeita à destinação exclusiva para educação, saúde e para os municípios.

A proposta também pretende alterar o inciso VI do artigo 2º da Lei nº 7.964. de 16 de iulho de 1992 retirando a compensação financeira pela exploração de petróleo e xisto betuminoso da receita do Feap - Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista, conservando suas demais receitas.

Considerando que

a) A Lei Complementar no. 1010, de 01 de junho de 2007, em seu artigo 31, Parágrafo Único, estabelece que o Estado deve contribuir com o SPPrev em valor que corresponde ao dobro (22%) do valor da contribuição do servidor ativo (11%), mas estes valores não têm sido observados. De 2007 a 2015 os funcionários públicos contribuíram com R\$ 29,3 bilhões, projetando uma contribuição devida do Estado de guase R\$ 60 bilhões. Neste período, entretanto, o governo estadual contribuiu com R\$ 43,5 bilhões.

b) O Fundo Previdenciário Estadual, desde a criação do SPPrev, em 2007, apresentou um déficit de R\$ 87,6 bilhões, sendo esta diferença absorvida pelo Estado sob a forma de "Repasses Previdenciários do Tesouro para a Cobertura do Déficit"

c) O Estado tem optado por repassar recursos sob a forma de cobertura da insuficiência financeira uma vez que a Lei Complementar no. 1010/2007, em seu Artigo 28, Parágrafo 2º., prevê que "os recursos aportados pelo Estado para a cobertura de insuficiências financeiras serão abatidos pelo Executivo como pagamento das dívidas e haveres existentes entre o Executivo e o Ipesp".

d) SPPrev necessita de novas fontes de recursos, sendo que as receitas oriundas do pré-sal podem atingir R\$ 2,5 bilhões anuais até 2020, segundo estudos técnicos da Secretaria Estadual da Fazenda.

e) Não foi aprovado um relatório específico sobre a utilização dos recursos do pré-sal na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme observado em outros Estados da Federação, notadamente o Estado do Rio de Janeiro, impedindo maior controle sobre a destinação destes recursos.

f) Os recursos oriundos da exploração do pré-sal destinados ao SPPrev poderão ser contabilizados na aplicação do mínimo constitucional da educação e saúde, em desacordo com a Lei Federal 12.858/2013 que dispõe em seu art. 4º. que "os recursos destinados para as áreas de educação e saúde na forma do art. 2º serão aplicados em acréscimo ao mínimo obrigatório previsto na Constituição Federal"

g) Foi rejeitada a emenda no. 3 da Bancada do PT, que assegurava que os recursos dos royalties do petróleo não seriam computados no mínimo obrigatório constitucional de gastos com educação e saúde, mesmo quando destinados ao Fundo com Finalidade Previdenciária, à SPPrev.

h) Foi aprovada emenda aglutinativa ao projeto garantindo parte dos recursos do pré-sal como receita do Feap - Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - acolhendo parcialmente a emenda no. 4 da Bancada do PT.

Por estas questões acima expostas, declaramos voto favorável ao PL 1133/2015 com restrições, uma vez que a aprovação da emenda no. 3 da Bancada do PT seria fundamental para a garantia de recursos adicionais à educação e à saúde.

São Paulo, 21 de outubro de 2015. Geraldo Cruz - Deputado Estadual Líder da Bancada - Partido dos Trabalhadores

## **Atos Administrativos**

#### **DECISÕES DA MESA**

DE 28/10/2015

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12

ERISSON MIRANDA PESSOA, RG nº 25057833, matrícula nº 24008, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSIS-TENTE PARLAMENTAR V, do SOC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011

(Decisão nº 6452/2015);

JOSÉ ZANOTO, RG nº 6101974, matrícula nº 15245, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGU-RANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 6453/2015):

MARCOS ALVES PEREIRA, RG nº 194752549, matrícula nº 21622, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSIS-TENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº 6454/2015);

MARGARIDA APARECIDA DE FATIMA, RG nº 91854829, matrícula nº 22829, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 6455/2015);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ADALBERTO JOSE ACOSTA, RG nº 11126081-4, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMEN-TAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARGARIDA APARECIDA DE FATIMA.

(Decisão nº 6456/2015);

ALDO CANDIDO DA SILVA, RG nº 24708863-8, na cer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SOC-L do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei. (Decisão nº 6457/2015);

EDIGRENE PINTO DE ALMEIDA PESSOA. RG nº 25267302 para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLA-MENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneracão de MARCOS ALVES PEREIRA

(Decisão nº 6458/2015):

EDIVAL BASILIO GARCIA, RG nº 15658204, para exercer, em comissão, o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMEN-TAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução no 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOSÉ ZANOTO. (Decisão nº 6459/2015):

GLAUKA MARIA LIMEIRA RODRIGUES, RG nº 50401607-6, oara exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLA-MENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (OSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneracão de KASSIA SOARES SILVA DOS SANTOS.

(Decisão nº 6460/2015);

GUSTAVO STEPHANI PIMENTA, RG nº 49533245, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I. do SOC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº 6461/2015):

KASSIA SOARES SILVA DOS SANTOS, RG nº 33691295-X, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLA-MENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de DÉBORA RIBEIRO CARELI, ficando exonerado do cargo de JORNALISTA na data de sua posse. (Decisão nº 6462/2015):

MARCOS ALVES PEREIRA, RG nº 19475254-9, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa

(QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ERISSON MIRANDA PESSOA.

(Decisão nº 6463/2015);

#### TORNANDO SEM EFEITO:

a Decisão nº 6432/2015, publicada em 28/10/2015, de nomeação de ASSIS ALBINO, RG nº 12957205, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SOC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96. (Decisão nº 6464/2015);

a Decisão nº 6430/2015, publicada em 28/10/2015, de exoneração de MARIA DO CARMO BEZERRA CAVICHIOLLI. RG nº 161367793, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96. (Decisão nº 6465/2015);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados na seguinte conformidade:

Mat 21794, DENISE APARECIDA EUGENIO (Decisão nº 6466/2015); Mat 21724, RUBERILO GONÇALVES FILHO

(Decisão nº 6467/2015); Mat 22471, LUCIANO ANTONIO PERINI

(Decisão nº 6468/2015): Mat 15944, LUCILA FERREIRA JOSÉ, a partir de 23/10/2015

(Decisão nº 6469/2015); Mat 15299, MARIA BETÂNIA DE AQUINO MORAES

(Decisão nº 6470/2015); ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho G.E.D., de que trata o Art. 3°, da Lei Complementar nº 1.011/07 de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relaciona

dos, na seguinte conformidade: Mat 22471, LUCIANO ANTONIO PERINI, GED Nível III

(Decisão nº 6471/2015); Mat 25697, CLAUDIO FREITAS, GED Nível VI Mat 22360, ELIZA CRISTINA DOS SANTOS, GED Nível X Mat 15350, SUSANA MARIA GERALDO, GED Nível I (Decisão nº 6472/2015):

Mat 15299, MARIA BETÂNIA DE AQUINO MORAES, GED Nível I (Decisão nº 6473/2015);

#### **DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DE 27/10/2015

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: ANDERSON OLIVEIRA DA COSTA RG: 289230500 Matrícula: 21671 Gratificação: Assistente Parlamentar II A partir de 23/10/2015 NOME: ANITA DOS SANTOS TAKAIYASU RG: 186838098 Matrícula: 9137

Gratificação: Assistente Parlamentar VII A partir de 23/10/2015 NOME: CLEBER MALTA DA SILVA RG: 345814484 Matrícula: 23492 Gratificação: Assistente Parlamentar II

A partir de 23/10/2015 **NOME: DARLEY CHARLES PRADO** Matrícula: 26074 RG: 406788017 Gratificação: Assistente Parlamentar II

A partir de 26/10/2015 NOME: GUTEMBERG BOLSONI GANDRA RG: 096000757 Matrícula: 23029 Gratificação: Assistente Parlamentar VII

A partir de 23/10/2015 NOME: HERNANI MAIA COSTA RG: 51281703 Matrícula: 3017 Gratificação: Secretário Parlamentar II

A partir de 26/10/2015 NOME: LEIA MACEDO DE SOUZA Matrícula: 26072 RG: 165961880

Gratificação: Assistente Técnico Legislativo III A partir de 26/10/2015 NOME: PAULA HASHIZUME ALLEGRETTE SETTI RG: 110006847 Matrícula: 6136

Gratificação: Assessor Chefe Gabinete Liderança No período de 15/10/2015 a 29/10/2015, tendo em vista a cisão de mesa nº 6365/2015

NOME: PRISCILA ESPÍNDOLA DE ARAUJO Matrícula: 26071 Gratificação: Assistente Parlamentar IV A partir de 26/10/2015

## PROCESSO RG N° 6072/2015

Interessado: LUIZ FIRME DA COSTA (matrícula 23972) Assunto: Indenização de Férias.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 60 (sessenta) dias de férias ao interessado acima mencionado, não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 23/11/2015

## PROCESSO RG N° 6488/2012

Interessado: WILSON RAMPASSO (mat. 22.065) Assunto: Indenização de férias não fruídas.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEM-

BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista o artigo 64 do Ato nº 30/10, da Egrégia Mesa, e considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos (fls. 10), de que o requerente não faz jus à indenização solicitada por ter usufruído as férias a que fazia direito, INDEFERE o pedido, protocolado sob o nº 6207/15, pelo ex-servidor WILSON RAMPASSO, RG nº 15886783X.

## PROCESSO RG Nº 9529/1994

Interessado: HELIO YASUO WATANABE (matrícula 2709) Assunto: Indenização de Licença-Prêmio

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Cadastro e Controle Funcional e pelo Serviço de Aposentados, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 30 (trinta) dias de licença-prêmio.

## PROCESSO RG Nº 12708/1979

Interessado: HELIO YASUO WATANABE (matrícula 2709) Assunto: Indenização de Férias.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Aposentados e Pensionistas, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 90 (noventa) dias de férias ao servidor inativo acima qualificado, não usufruídos durante seu período de atividade

#### DE 28/10/2015 PROCESSO DIGITAL Nº 1160/2014

Interessada: ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Ata de Registro de Preços nº 03/2015 — Aquisição de material de pintura - Pedido de aquisição de produto -Autorização de realização de despesas.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5°, VII, parágrafo primeiro, do Regulamento do Pregão, aprovado pelo Ato de Mesa nº 02/2004, com as alterações procedidas pelos Atos de Mesa nº 20/2005 e nº 04/2013, à vista do que consta nos autos do Processo Digital nº 1160/2014, que cuida da contratação em epígrafe; considerando a manifestação da Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços, de 05/10/2015, em que solicita a aquisição de material de pintura, nos termos em que especifica; em face das informações prestadas pelo Serviço de Compras em 22/10/2015, que comprova a vantajosidade econômica da pretendida aquisição, e declina o valor a ser despendido; à vista da manifestação do Departamento de Finanças, de 22/10/2015, atestando a disponibilidade orçamentária suficiente de recursos para atender às despesas decorrentes (DPCO 0661/2015), bem assim o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, DECIDE:

I - CONVOCAR as empresas ARISTIDES PADILHA NETO, vencedora do lote 1, DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME, vencedora do lote 2, e WILLIAM MARTINS AURAFI ME, vencedora do lote 4, registradas como fornecedoras da Ata de Registro de Precos nº 03/2015, para assinarem e devolverem as respectivas Autorizações de Compra, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento do referido instrumento (item 11.4 do Edital): e

II - AUTORIZAR a realização da despesa decorrente, no valor total de R\$ 12.530,40 (doze mil, quinhentos e trinta reais e guarenta centavos), nos termos da manifestação e das reservas, financeira e orçamentária, efetuadas pelo Departamento de Finanças, em 22 e 23/10/2015.

## PROCESSO DIGITAL Nº 635/2015

Interessada: ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Homologação – Pregão Eletrônico nº 66/2015, do Tipo Menor Preço, com vistas à prestação de serviços de hospedagem, transporte e alimentação para a 17ª edição do Parlamento Jovem Paulista, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo e na minuta de contrato. que integram o presente Edital.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PÁULO, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições contidas no artigo 4°, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002 e no artigo 13, IX e §1°, do Regulamento do Pregão Eletrônico, aprovado pelo Ato nº 15/2013, da Egrégia Mesa, considerando o contido nos autos do Processo Digital nº 635/2015, que cuida do objeto em epígrafe, e constatada a observância dos ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em especial as prescrições do seu artigo 16, DECIDE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório e respectiva adjudicação do objeto do certame para a empresa Ae! Eventos Corporativos Ltda. ME, conforme o contido na Ata da 68ª Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, iniciada em 19/10/2015 e concluída em 21/10/2015, disponível do site da BEC;

II - AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais), nos termos da proposta comercial anexada aos autos em 23/10/2015, bem como da reserva financeira efetuada pelo Departamento de Finanças, em 26/10/2015:

III - CONVOCAR a empresa mencionada no item I para assinar o Termo de Contrato, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no item 10.3 do edital;

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO PROCESSO RGE Nº 7294/2014

CONCEDENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONCESSIONÁRIA: ELASA - ELO ALIMENTAÇÃO S.A. OBJETO: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ÔNEROSO, DE DEPENDÊNCIA DA CONCEDENTE PARA EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO DE RESTAURANTE

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) MESES ASSINATURA: 27/10/2015

SÃO PAULO.

# **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO DIGITAL N° 785/2015 CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE

CONTRATADA: CONSTRU B COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA — EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA

PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE DIVERSAS ÁREAS DO PALÁCIO NOVE DE JULHO VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS

VALOR: R\$ 207.000,00 (DUZENTOS E SETE MIL REAIS) RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ASSINATURA: 27/10/2015

#### DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/10/2015

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licenca para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:

EMÍLIA CARMEN PEREIRA DO VALE, RG: 6686092, 90(noventa) dia(s) a partir de 21/10/2015: FÁBIO CARLOS WERNECK LORENZI, RG: 93631996, 60(ses-

senta) dia(s) a partir de 14/10/2015; Deferindo a solicitação da senhora AMELIA SILVA RODHE-NAS DE SIQUEIRA CAMPOS, RG 9.906.335-9/SP, por meio do protocolado 5765/2015, de cancelamento do requerimento de sua aposentadoria, por meio do protocolado nº 5612/2015, bem como o cancelamento do protocolado nº 5614/2015.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) funcionário(s) abaixo

relacionado(s), a partir da data do exercício: PATRÍCIA GOMES DOS SANTOS, RG nº 179829026, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.52 - CARLOS EDUARDO PIGNATA-RI, a partir de 02/10/2015

## COMUNICADO DE LICITAÇÃO

## DE 28/10/2015

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br), bem como no Portal da ALESP (http://www.al.sp.gov.br) ou a ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-71, andar térreo do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:

#### Pregão Eletrônico n º 42/2015 - Processo Digital n° 226/2015

Objeto: prestação de serviços de transcrição de gravação de áudio de eventos realizados pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Abertura: 13/11/2015 às 14h30m (início do credencia-

Oferta de Compra nº: 0101010000120150C00070 Local: Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br)